



Brasília, 29 de julho de 2024

**Ao Banco Interamericano de Desenvolvimento  
A/C Sr. Morgan Doyle**

Ref: "Inclusão da Prefeitura Municipal de São Paulo como beneficiária da Cooperação Técnica (BR-T1592)"

Prezado Senhor,

Pelo presente, solicitamos para que a Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio da Secretaria da Fazenda seja considerada entre os beneficiários da Cooperação Técnica regional (CT-BR-T1592) não reembolsável para a "Apoio técnico para promover a eletromobilidade e a descarbonização na mobilidade urbana no Brasil", que tem como objetivo apoiar os governos subnacionais do Brasil, estados e municípios, a implementar ações e políticas que promovam a descarbonização na mobilidade urbana e um incentivo ao uso do transporte público.

Consoante o exposto, cumpre registrar que, para a Prefeitura Municipal de São Paulo é muito importante fazer parte desta Cooperação Técnica, a fim de obter apoio para as iniciativas de planejamento e gestão de mobilidade urbana sustentável, segura e inclusiva, envolvendo e não se limitando a ações de melhoria na estruturação de modelos de negócios para o financiamento de serviços de mobilidade urbana, bem como diálogos para fomentar políticas públicas que promovam o uso do transporte público, além de buscar o fortalecimento da capacidade institucional dos órgãos e entidades municipais a serem envolvidos na realização de intervenções de mobilidade, dentre outros aspectos.

Assim, à luz da vasta experiência do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) em questões de planejamento de transportes no país e dada a natureza e o escopo da cooperação técnica regional, solicitamos que o BID atue como a unidade de execução do projeto.

Cordialmente,

**LUIS FELIPE  
VIDAL ARELLANO**

Assinado de forma digital por  
LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO  
Dados: 2024.07.29 10:18:54  
-03'00'

**Luis Felipe Vidal Arellano**

**Secretário da Fazenda do Município de São Paulo**



**A/C: Agência Brasileira de Cooperação**

SAFS Quadra 02, Lote 02, Bloco BEd. Via Office - 4º Andar  
Brasília/DF

São Paulo, 29 de julho de 2024

**Assunto: Solicitação de Não Objeção para Projeto de Cooperação Técnica**

Prezado(a) Senhor(a),

No amparo do Acordo-Quadro assinado entre o Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, encaminho à V. Sa. solicitação de não objeção para projeto de Cooperação Técnica “Apoio técnico para promover a eletromobilidade e a descarbonização na mobilidade urbana no Brasil ” – CT-BR-T1592, que reflete o interesse do BID em promover a descarbonização e a eletromobilidade na mobilidade urbana da Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria da Fazenda, com o objetivo de desenvolver estudos relacionados a implementação de ações e políticas que promovam a descarbonização na mobilidade urbana e um incentivo ao uso do transporte público.

O objetivo do projeto e outras informações adicionais estão descritos no documento de perfil da cooperação técnica anexo. Interessa ressaltar que, essa Cooperação Técnica pretende envolver, não se limitando a ações de melhoria, na estruturação de modelos de negócios para o financiamento e operação de serviços de mobilidade urbana sustentável, bem como diálogos para fomentar políticas públicas que promovam o uso do transporte público, além de buscar o fortalecimento da capacidade institucional dos governos subnacionais do Brasil, estados e municípios, dentre outros aspectos.

Solicito a V. Sa. análise e manifestação dessa Agência quanto ao recebimento da referida cooperação pela Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria da Fazenda, tendo em vista que esta proposta não prevê a internalização de recursos e será executada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Agradeço desde já a V. Sa. pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

**LUIS FELIPE  
VIDAL ARELLANO**

Assinado de forma digital por  
LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO  
Dados: 2024.07.29 10:21:45  
-03'00'

**Luis Felipe Vidal Arellano**

**Secretário da Fazenda do Município de São Paulo**



## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Ofício nº 09025.201424/2024-61

Brasília, 03 de outubro de 2024

**De:** ABC (Agência Brasileira de Cooperação)

**Para:** Diversos Brasil

**Destinatário:**

Ao Senhor  
LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO  
Secretário da Fazenda do Município de São Paulo

Senhor Secretário,

Faço referência ao Ofício s/n, de 29 de julho passado, por meio do qual essa Secretaria encaminhou a esta Agência para, avaliação, o projeto BR-T1592 "Apoio Técnico para Promover a Eletromobilidade e a Descarbonização na Mobilidade Urbana no Brasil", que indica o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) como organismo internacional cooperante.

2. Sobre o assunto, após consulta à Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento do Ministério do Planejamento e Orçamento, verificou-se que o projeto envolve a preparação de projeto para a operação financeira BR-L1622, o que o caracteriza como operação de crédito não reembolsável, não enquadrável na modalidade de cooperação técnica internacional. Nesse sentido, recomenda-se consulta direta àquele Ministério.

Atenciosamente,

Ruy Carlos Pereira  
Embaixador  
Diretor da Agência Brasileira de Cooperação

Este documento pode ser certificado pelo endereço:

Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: [abc@itamaraty.gov.br](mailto:abc@itamaraty.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Leila Magarinos Torres Tavares**, em 03/10/2024,  
às 11:28

Este documento pode ser certificado pelo endereço:

Para responder esta mensagem, favor enviar e-mail para o endereço: **abc@itamaraty.gov.br**

